



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 011, DE 18 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: Suspende prazos em Processos Éticos e Administrativos.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA (CRMV-BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no Art. 11, alínea i, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria nº 010, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais nos Processos Ético-Profissionais e Administrativos em curso, do dia 17 ao dia 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Salvador/BA, aos 18 dias do mês de março de 2020.

Méd. Vet. ALTAIR SANTANA DE OLIVEIRA
CRMV/BA 1232
Presidente

